

Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente (Decreto Regulamentar nº 26/2012)

Calendarização do procedimento de avaliação - 2020/2021

Intervenientes	Procedimento	Data
Avaliados	<ul style="list-style-type: none"> Entrega do projeto docente ao coordenador (opcional); Pedido de aulas assistidas (preencher impresso próprio através do CFAE Sousa Nascente e entregar na direção); Entrega de requerimento de solicitação de passagem ao regime geral de avaliação do desempenho (n.º 7 do artº 27º); Entrega de requerimento de solicitação de avaliação de desempenho por ponderação curricular (n.º 9 do artº 40.º do ECD e Despacho Normativo n.º 19/2012 de 17ago) 	Até 18 de dezembro
Avaliados	<p>Entrega do Relatório de Autoavaliação (artº 19º)</p> <ul style="list-style-type: none"> anualmente por todos os docentes contratados e posicionados até ao 7º escalão; <p>Entrega do Relatório de autoavaliação (nº 1 do artº 27º)</p> <ul style="list-style-type: none"> Nas situações de docentes com avaliação externa, são entregues duas cópias do relatório: uma para o Avaliador Interno e uma para o Avaliador Externo. 	Até 18/06/2021
Avaliadores internos / avaliadores externos	<p>Articulação entre avaliadores, interno e externo, do resultado final da avaliação da dimensão científica e pedagógica dos docentes sujeitos à avaliação externa.</p>	Até 25/06/2021
Avaliadores internos	<p>Apreciação do Projeto docente pelo avaliador e comunicação por escrito ao avaliado (n.º 3 do artº 17º)</p>	Até 10 dias úteis após receção do Projeto
SADDCP	<p>Leitura dos relatórios de autoavaliação</p> <p>Preenchimento de parecer sobre o relatório, quando aplicável (alínea c) do artº 16º).</p> <p>Emissão de parecer sobre o Relatório de Autoavaliação dos docentes posicionados 9º e 10º escalões, subdiretores, adjuntos, assessores, coordenadores de departamento e avaliadores por estes designados e coordenadores de estabelecimento (nº 5 do artº 27º).</p>	De 22 /06/2021 a 24/06/2021

Intervenientes	Procedimento	Data
Avaliadores internos	Entrega da proposta de avaliação à SADDCP.	Até 25/06/2021
SADDCP	Análise e Harmonização das propostas dos avaliadores (art.º 20º e artº 21º).	Até 04/07/2021
	Atribuição da avaliação final (art.º 20º e artº 21º).	
Diretor/SADDCP	Comunicação da avaliação aos avaliados (artº 21º).	Até 05/07/2021
Avaliados	Reclamação (10 dias úteis a contar da data da sua notificação) (nº 1 do artº 24º).	Até 19/07/2021
Diretor/SADD	Decisão da reclamação (proferida no prazo máximo de 15 dias úteis) (nº 2 do artº 24º).	Até 31/07/2021
Avaliados	Recurso para o presidente do Conselho Geral (10 dias úteis após a notificação da reclamação) (nº 1 do artº 25º).	Até 14/08/2021

OBSERVAÇÕES:

- O relatório de autoavaliação é anual e reporta-se ao trabalho efetuado nesse período. A omissão da sua entrega, por motivos injustificados nos termos do ECD, implica a não contagem do tempo de serviço do ano escolar em causa, para efeitos de progressão na carreira docente.
- Excetuam-se os docentes abrangidos pelo regime especial de avaliação, conforme o previsto no art.º 27.º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro (docentes posicionados no 8.º, 9.º e 10.º escalão e docentes que exerçam funções de subdiretor, adjunto, assessor de direção, coordenador de estabelecimento ou de departamento curricular e o avaliador por este designado), que entregam um relatório de autoavaliação no final do ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo.
- No relatório o docente deve indicar se está a recuperar a classificação obtida em aulas assistidas em períodos anteriores.
- Os ciclos de avaliação dos docentes integrados na carreira coincidem com o período correspondente aos escalões da carreira docente, incidindo a avaliação na apreciação do conjunto de relatórios de autoavaliação entregues no decurso do ciclo avaliativo.
- Os docentes do QA e QZP, que requerem avaliação, **têm que anexar**, ao Relatório de Autoavaliação, **cópia dos certificados da formação continua** a utilizar para o efeito.
- A classificação final será comunicada por escrito, ou via email se assim for solicitado, ao avaliado de forma a garantir o indispensável direito a reclamação e recurso (artºs 24º e 25º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro).

LEGISLAÇÃO DE REFERENCIA para além do DR 26/2012

REGULAMENTAÇÃO	BASE LEGAL	DIPLOMA DEPENDENTE
Processo de constituição e funcionamento da bolsa de avaliadores externos, com vista à avaliação externa da dimensão científica e pedagógica	n.º 4 do artº 13.º	Despacho Normativo n.º 24/2012; de 26.out
Parâmetros estabelecidos a nível nacional para a avaliação externa	n.º 2 do artº 6.º	Despacho n.º 13981/2012; de 26.out (Declaração de retificação n.º 1451/2012; de 8.nov)
Definição dos percentis que estão na base das classificações quantitativas e que se aplicam por universo de docentes; Percentagens máximas relativas à avaliação externa	n.º 4 do artº 20.º n.º 5 do artº 20.º	Despacho n.º 12567/2012; de 26.set
A correspondência entre a classificação obtida nos termos do regime geral do sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho, aplicável aos docentes em regime de mobilidade em organismos e serviços da Administração Pública, e as menções previstas no artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro.	n.º 2 do artº 29.º	Despacho n.º 12635/2012; de 27.set
Avaliação por ponderação curricular	n.º 9 do artº 40.º do ECD	Despacho Normativo n.º 19/2012; de 17.ago (Declaração de retificação n.º 1102/2012; de 31.ago)

RECOLHA DE DADOS

Natureza Parâmetros	Subparâmetros		Recolha de dados: <ul style="list-style-type: none"> • Observação direta • Verificação dos sumários • Verificação dos planos de aula • Recolha de informações dos coordenadores, adjuntos do coordenador, direção, CDT, DT... • Verificação dos dossiers de departamento/grupo
Científica e pedagógica	Preparação e organização das atividades letivas	<ul style="list-style-type: none"> • Planifica o ensino de acordo com as finalidades e as aprendizagens previstas no programa e/ou nas orientações curriculares para a disciplina. • Adequa as estratégias de ensino e de aprendizagem aos conteúdos e aos objetivos. • Organiza e gere as estratégias de ensino face à diversidade dos alunos e aos meios e recursos disponíveis. • Utiliza recursos inovadores incluindo as tecnologias de informação e comunicação. 	Cumprimentos do programa Metodologia(s) utilizada(s) Diferenciação pedagógica Recursos utilizados
	Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Concebe, aplica, corrige e classifica os instrumentos de avaliação das aprendizagens • Utiliza os resultados da avaliação dos alunos na preparação, organização e realização das atividades letivas. • Aplica na avaliação dos alunos os critérios indicados pela administração educativa ou aprovados pelos órgãos competentes do Agrupamento. • Promove a autoavaliação dos alunos. 	Verifica aplicação das grelhas de avaliação Verifica aplicação de processos de aferição Verifica registos do docente
Formação contínua	Desenvolvimento profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve estratégias de aquisição e de atualização de conhecimento profissional (científico, pedagógico e didático). • Analisa criticamente a sua ação, resultando em conhecimento profissional que mobiliza para a melhoria das suas práticas. • Desenvolve trabalho colaborativo e refletivo com pares e nos órgãos da escola. • Aplica o conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola. 	Verifica formação realizada através dos certificados apresentados pelo docente Verifica participação nas reuniões Verifica partilha de instrumentos Verifica trabalho colaborativo Verifica diferenciação de instrumentos utilizados Verifica melhorias implementadas decorrentes da formação

Participação na vida da escola e relação com a comunidade educativa	Contributo para a realização dos objetivos e metas do PE, PAE e do PAA	<ul style="list-style-type: none"> • Propõe atividades para concretização dos objetivos e metas do PEA. • Coordena e dinamiza com empenho e qualidade as atividades desenvolvidas no PAA • Participa com empenho e qualidade nas atividades desenvolvidas no PAA • Avalia com empenho e qualidade as atividades desenvolvidas no PAA 	Regista propostas do docente Regista participação do docente nas atividades do PAA Regista saídas em visitas de estudo
	Participação nas estruturas de coordenação educativa	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta propostas que contribuem para a eficácia das estruturas de coordenação educativa • Desenvolve trabalho colaborativo e em equipa nas estruturas de coordenação educativa • Participa nas estruturas de coordenação educativa • Constitui-se como referência no seio da coordenação educativa 	Regista as propostas formuladas Regista atividades desenvolvidas no trabalho de pares Regista boas práticas em uso
	Relação com a comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> • Organiza atividades que visam a participação ativa da comunidade • Participa em projetos e atividades da Escola que visam o desenvolvimento da comunidade • Fomenta relações de convivência, cordialidade, aproximação, solidariedade, clima de confiança entre a comunidade educativa • Promove processos de autorregulação e articulação entre a Escola as famílias e a comunidade 	Regista coordenação de atividades Regista participação em projetos Regista clima e ambiente do docente Regista atividades realizadas com a comunidade

AULAS ASSISTIDAS – AVALIADOR EXTERNO

Científica	Conteúdos disciplinares	<ul style="list-style-type: none"> • Organiza e sequencializa corretamente os conteúdos a abordar no processo de ensino e de aprendizagem. • Revela correção científico-pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos planificados. • Realiza a atividade letiva tendo em conta os conteúdos propostos no programa. • Aborda os conteúdos de forma a permitir aos alunos realizar aprendizagens significativas. 	Verifica sumários Verifica plano de aula Verifica correção científica Verifica comportamento e atitudes dos alunos
	Conhecimentos de Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza com correção a língua portuguesa para comunicar. • Revela capacidade de comunicação e estímulo do interesse dos alunos pela aprendizagem • Utiliza um discurso claro, adequado e eficaz oralmente / por escrito. • Promove o gosto pelo uso correto da língua portuguesa. 	Verifica correção na linguagem Verifica se os alunos perceberam a matéria Verifica adequação à(s) turma(s)

Pedagógica	Elementos didáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Seleciona as abordagens de ensino mais adequadas; • Estrutura a aula de forma a lecionar os conteúdos previstos nos documentos curriculares e alcançarem os seus objetivos; • Acompanha a prestação dos alunos e informa os mesmos sobre a sua evolução; • Promove a evolução da aprendizagem e orientação das atividades em função dessa verificação; • Revela capacidade de uma adaptação eficaz das abordagens implementadas. 	<p>Verifica adequação das abordagens à especificidade da turma</p> <p>Verifica feedback dado aos alunos sobre as aprendizagens</p> <p>Verifica diferenciação de acordo com a heterogeneidade dos alunos</p>
	Elementos relacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Cria um ambiente educativo assente em valores comumente reconhecidos, tratando os alunos com a dignidade que esses valores preconizam e assegurando que eles procedam do mesmo modo; • Tem presente a especificidade dos papéis de «aluno» e de «educador/professor», não deixando de considerar as fronteiras que lhe são inerentes; • Faz com que a aula funcione com base em regras que acautelem a disciplina; • Envolve os alunos nas atividades; • Estimula-os com vista à melhoria das suas aprendizagens. 	<p>Verifica clima e ambiente na sala</p> <p>Verifica autoridade e respeito</p> <p>Verifica comportamento dos alunos</p> <p>Verifica participação dos alunos</p> <p>Verifica participação coordenada de acordo com os problemas dos alunos</p>

Para cada dimensão utiliza-se a escala:

- A um nível Excelente;
- A um nível Muito Bom;
- A um nível Bom;
- A um nível Regular

A Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico